



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

### AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público a prorrogação do prazo de inscrição até **29/04/2022** para o **credenciamento de produtores rurais no Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura – PROMIFRUTA**. O Edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 28 de março de 2022.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2022

## Decreto nº 22/2022 de 29/03/2022

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2021 de 15/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 31.219,31 (trinta e um mil duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.782.0010.2.034	Manutenção do Transporte Escolar		
571 - 3.3.90.39.00.00	31112 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.219,31

**Total Suplementação: 31.219,31**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

31112 Convênio Transp.Escolar Governo Federal

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 29 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 30/2022
- b) Licitação Nº : 11/2022
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 29/03/2022
- e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para área da saúde do Município de Cruzmaltina para um período de 6 (Seis) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: JAHAL - JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 10.696.038/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Médico Clínico Geral - com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Realizar exames clínicos, prescrever medicamentos e realizar pequenas cirurgias.	6,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
2	Médico Clínico Geral - com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Realizar exames clínicos, prescrever medicamentos e realizar pequenas cirurgias.	6,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

3	Médico Clínico Geral - com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Realizar exames clínicos, prescrever medicamentos e realizar pequenas cirurgias.	6,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
4	Médico Clínico Geral - com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Realizar exames clínicos, prescrever medicamentos e realizar pequenas cirurgias.	6,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
5	Plantão Médico Finais de Semana e Feriado Diurno, compreendendo o Horário das 07:00 às 15:00, com as seguintes atribuições: Atender a todos os pacientes prestando os cuidados necessários a cada situação dentro dos preceitos da ética e das boas práticas da medicina; Atender as intercorrências dos pacientes que procurarem a UAPSF, sendo responsáveis por atender as urgências e emergências; fazendo evoluções, prescrições e dando destino adequado ao paciente com maior brevidade possível. Entende-se por destino adequado o encaminhamento do paciente, para outro hospital, ou outro serviço que atenda a complexidade exigida para o caso ou para a sua residência; Avaliar os pacientes sempre que necessário e evoluí-los em prontuário mediante assinatura e carimbo do médico responsável; Ao realizar encaminhamento para outro serviço, o plantonista deverá fazer contato telefônico e preencher toda a documentação exigida; O profissional médico responsável pelo atendimento deve efetuar o encaminhamento do paciente em caso de necessidade a outro estabelecimento de saúde, efetuando todos os procedimentos inclusive contato com a área médica do estabelecimento receptor. Além das funções já descritas anteriormente, terá como obrigações: atender a todos os pacientes que forem acolhidos, dando-lhes atendimento ético, técnico e digno; realizar procedimentos de suporte à vida de modo apropriado, revendo a situação ou dando destino apropriado ao paciente; realizar todos os procedimentos médicos que os pacientes necessitam de acordo com a complexidade e capacidade do hospital, tais como: a) pequenas cirurgias, b) suturas, c) retirada de corpo estranho, d)	54,00	R\$ 1.098,00	R\$ 59.292,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

	sondagem vesical, e) sondagem gástrica e) drenagem torácica, f) monitorização, g) suporte básico à vida, h) estabilização dos pacientes, i) drenagem de abscessos, j) tamponamento nasal, k) tratamento dos vários tipos de choque. Procurar resolver, na medida do possível, o problema do paciente dentro do horário do plantão e encaminhá-lo para consulta eletiva, em ambulatório, quando o procedimento, exames complementares e conduta terapêutica não tiverem condições de serem realizadas no plantão.			
6	Plantão Médico Finais de Semana e Feriado Noturno, compreendendo o Horário das 15:00 às 23:00, com as seguintes atribuições: Atender a todos os pacientes prestando os cuidados necessários a cada situação dentro dos preceitos da ética e das boas práticas da medicina; Atender as intercorrências dos pacientes que procurarem a UAPSF, sendo responsáveis por atender as urgências e emergências; fazendo evoluções, prescrições e dando destino adequado ao paciente com maior brevidade possível. Entende-se por destino adequado o encaminhamento do paciente, para outro hospital, ou outro serviço que atenda a complexidade exigida para o caso ou para a sua residência; Avaliar os pacientes sempre que necessário e evoluí-los em prontuário mediante assinatura e carimbo do médico responsável; Ao realizar encaminhamento para outro serviço, o plantonista deverá fazer contato telefônico e preencher toda a documentação exigida; O profissional médico responsável pelo atendimento deve efetuar o encaminhamento do paciente em caso de necessidade a outro estabelecimento de saúde, efetuando todos os procedimentos inclusive contato com a área médica do estabelecimento receptor. Além das funções já descritas anteriormente, terá como obrigações: atender a todos os pacientes que forem acolhidos, dando-lhes atendimento ético, técnico e digno; realizar procedimentos de suporte à vida de modo apropriado, revendo a situação ou dando destino apropriado ao paciente; realizar todos os procedimentos médicos que os pacientes necessitam de acordo com a complexidade e capacidade do hospital, tais como: a) pequenas cirurgias, b) suturas, c) retirada de corpo estranho, d) sondagem vesical, e) sondagem gástrica e) drenagem torácica, f) monitorização, g) suporte básico à vida, h) estabilização dos pacientes, i) drenagem de abscessos, j) tamponamento nasal, k) tratamento dos vários tipos de choque. Procurar resolver, na medida do possível, o problema do paciente dentro do horário do plantão e encaminhá-lo para consulta eletiva, em ambulatório, quando o procedimento, exames complementares e conduta terapêutica não tiverem condições de serem realizadas no plantão.	54,00	R\$ 1.098,00	R\$ 59.292,00

Valor Total Homologado - R\$ 358.584,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 29 de março de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00**

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 14/2022  
b) Licitação Nº : 1/2022  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 29/03/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, visando auxiliar os servidores municipais na parametrização, alimentação, geração, importação e acompanhamento de dados relativos aos envios de informações mensais, bimestrais, semestrais e anuais dos diversos sistemas de informações aos órgãos estaduais e federais, bem como orientar os servidores quanto a interpretação de erros no envio destes dados para os diversos órgãos de controle, prestação de serviços com orientações nas áreas, orçamentária, administrativa, gerencial e financeira para a Prefeitura do município de Cruzmaltina

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ORGANIZAÇÃO CONTABIL EMPRESARIAL J C CAMPOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.648.706/0001-88**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, SUPORTE PARA DEVIDA	12,00	R\$ 7.890,00	R\$ 94.680,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO SIM-AM DO TCE-PR , BEM COMO AUXILIO E ACOMPANHAMENTO MENSAL NA MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS TEXTOS, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, FECHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ) ATRAVÉS DO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL). ACOMPANHAMENTO DO RGF, SISTEMA SICONFI DO TESOURO NACIONAL; RREO, SISTEMA SICONFI DO TESOURO NACIONAL; INFORMAÇÕES PARA O CADASTRO DA DÍVIDA PÚBLICA - CDP -SADIPEM; CAUC, TESOURO NACIONAL; MSCS, MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, SISTEMA SICONFI DO TESOURO NACIONAL; ACOMPANHAMENTO DOS SIOPE; ACOMPANHAMENTO DOS SIOPS; ACOMPANHAMENTO NOS ARQUIVOS DO SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE DADOS DAS INFORMAÇÕES MUNICIPAIS; AUXILIO PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS (PPA, LDO E LOA) COM OS ANEXOS; APOI, ANÁLISE, ORIENTAÇÕES QUANTO A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PCA E CONTRADITÓRIOS, COM TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO EM TODOS OS SETORES. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE FORMA PRESENCIAL, NO MÍNIMO, 1(UM) DIA NA SEMANA NA SEDE DO MUNICIPIO E DE DORMA NÃO PRESENCIAL, ATRAVÉS DE MEIOS DIGITAIS OU OUTROS QUE ATENDAM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, SEM LIMITE DE ATENDIMENTOS.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 94.680,00

Cruzmaltina, 29 de março de 2022.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.700.000,00	21.319.090,31	4.220.168,55	19,80	4.220.168,55	19,80	17.098.921,76
RECEITAS CORRENTES	20.620.000,00	20.620.000,00	4.220.168,55	20,47	4.220.168,55	20,47	16.399.831,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	852.600,00	852.600,00	68.717,70	8,06	68.717,70	8,06	783.882,30
Impostos	757.893,00	757.893,00	42.619,71	5,62	42.619,71	5,62	715.273,29
Taxas	94.707,00	94.707,00	26.097,99	27,56	26.097,99	27,56	68.609,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	29.075,72	14,54	29.075,72	14,54	170.924,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	29.075,72	14,54	29.075,72	14,54	170.924,28
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	167.671,06	335,34	167.671,06	335,34	-117.671,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	167.471,06	334,94	167.471,06	334,94	-117.471,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.505.400,00	19.505.400,00	3.951.404,07	20,26	3.951.404,07	20,26	15.553.995,93
Transferências da União e de suas Entidades	12.278.400,00	12.278.400,00	2.491.451,36	20,29	2.491.451,36	20,29	9.786.948,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.467.000,00	5.467.000,00	1.097.816,22	20,08	1.097.816,22	20,08	4.369.183,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.760.000,00	1.760.000,00	362.136,49	20,58	362.136,49	20,58	1.397.863,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	-3.300,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	-3.300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	699.090,31	0,00	0,00	0,00	0,00	699.090,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	699.090,31	0,00	0,00	0,00	0,00	699.090,31
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	649.090,31	0,00	0,00	0,00	0,00	649.090,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	20.700.000,00	21.319.090,31	4.220.168,55	19,80	4.220.168,55	19,80	17.098.921,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	20.700.000,00	21.319.090,31	4.220.168,55	19,80	4.220.168,55	19,80	17.098.921,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	20.700.000,00	21.319.090,31	4.220.168,55	19,80	4.220.168,55	19,80	17.098.921,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	214.843,74	-	-	-	214.843,74	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	214.843,74	-	-	-	214.843,74	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.520.000,00	20.353.934,05	3.698.586,61	3.698.586,61	16.655.347,44	2.298.492,67	2.298.492,67	18.055.441,38	2.076.056,69
DESPESAS CORRENTES	18.224.500,00	18.369.077,05	3.601.374,33	3.601.374,33	14.701.702,72	2.283.109,79	2.283.109,79	16.018.979,26	2.063.167,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.933.000,00	8.810.577,03	1.259.147,24	1.259.147,24	7.551.429,81	1.217.205,34	1.217.205,34	7.599.371,71	1.097.029,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	26.000,00	26.000,00	34.000,00	5.622,52	5.622,52	54.377,48	5.622,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.231.500,00	9.432.500,00	2.316.227,09	2.316.227,09	7.116.272,91	1.060.275,93	1.060.275,93	8.372.224,07	960.516,69
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.231.500,00	9.432.500,00	2.316.227,09	2.316.227,09	7.116.272,91	1.060.275,93	1.060.275,93	8.372.224,07	960.516,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.120.500,00	1.875.857,00	97.212,28	97.212,28	1.778.644,72	15.388,88	15.388,88	1.860.466,12	12.888,88
INVESTIMENTOS	983.500,00	1.738.857,00	19.879,00	19.879,00	1.718.978,00	2.500,00	2.500,00	1.736.377,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	137.000,00	137.000,00	77.333,28	77.333,28	59.666,72	12.888,88	12.888,88	124.111,12	12.888,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	19.520.000,00	20.353.934,05	3.698.586,61	3.698.586,61	16.655.347,44	2.298.492,67	2.298.492,67	18.055.441,38	2.076.056,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	19.520.000,00	20.353.934,05	3.698.586,61	3.698.586,61	16.655.347,44	2.298.492,67	2.298.492,67	18.055.441,38	2.076.056,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	521.581,94	-	-	1.921.675,88	-	2.144.111,86
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	19.520.000,00	20.353.934,05	3.698.586,61	4.220.168,55	-	2.298.492,67	4.220.168,55	-	4.220.168,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/mar/2022 às 15h e 26m.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

---

Natal Casavchia  
PREFEITO

---

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

---

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
<b>TOTAL</b>	<b>19.520.000,00</b>	<b>20.353.934,05</b>	<b>3.698.586,61</b>	<b>3.698.586,61</b>	<b>100,00</b>	<b>16.655.347,44</b>	<b>2.298.492,67</b>	<b>2.298.492,67</b>	<b>100,00</b>	<b>18.055.441,38</b>
DESPESAS EXERCÍCIO	19.520.000,00	20.353.934,05	3.698.586,61	3.698.586,61	100,00	16.655.347,44	2.298.492,67	2.298.492,67	100,00	18.055.441,38
INTRA-ORÇAMENTÁRIA										
JUDICIÁRIA	278.500,00	278.500,00	6.343,09	6.343,09	0,17	272.156,91	6.343,09	6.343,09	0,28	272.156,91
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	278.500,00	278.500,00	6.343,09	6.343,09	0,17	272.156,91	6.343,09	6.343,09	0,28	272.156,91
ADMINISTRAÇÃO	3.287.887,69	3.330.057,69	489.641,74	489.641,74	13,24	2.840.415,95	306.207,45	306.207,45	13,32	3.023.850,24
Planejamento e Orçamento	214.000,00	214.000,00	6.343,09	6.343,09	0,17	207.656,91	6.343,09	6.343,09	0,28	207.656,91
Administração Geral	1.957.887,69	2.000.057,69	372.016,66	372.016,66	10,06	1.628.041,03	214.058,37	214.058,37	9,31	1.785.999,32
Administração Financeira	956.000,00	956.000,00	89.222,64	89.222,64	2,41	866.777,36	71.214,64	71.214,64	3,10	884.785,36
Controle Interno	160.000,00	160.000,00	22.059,35	22.059,35	0,60	137.940,65	14.591,35	14.591,35	0,63	145.408,65
SEGURANÇA PÚBLICA	341.000,00	341.000,00	65.524,92	65.524,92	1,77	275.475,08	57.386,99	57.386,99	2,50	283.613,01
Policiamento	341.000,00	341.000,00	65.524,92	65.524,92	1,77	275.475,08	57.386,99	57.386,99	2,50	283.613,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	994.000,00	994.000,00	199.180,46	199.180,46	5,39	794.819,54	125.798,36	125.798,36	5,47	868.201,64
Administração Social	353.500,00	353.500,00	37.872,26	37.872,26	1,02	315.627,74	31.170,53	31.170,53	1,36	322.329,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	79.605,73	79.605,73	26.400,00	26.400,00	0,71	53.205,73	4.400,00	4.400,00	0,19	75.205,73
Assistência Comunitária	560.894,27	560.894,27	134.908,20	134.908,20	3,62	425.986,07	90.227,83	90.227,83	3,93	470.666,44
SAÚDE	4.399.133,95	4.399.133,95	1.063.764,78	1.063.764,78	28,76	3.335.369,17	700.557,46	700.557,46	30,48	3.698.576,49
Administração Geral	139.000,00	139.000,00	15.766,37	15.766,37	0,43	123.233,63	11.873,93	11.873,93	0,52	127.126,07
Ação Básica	3.013.500,00	3.013.500,00	557.180,17	557.180,17	15,06	2.456.319,83	446.420,17	446.420,17	19,42	2.567.079,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	830.633,95	830.633,95	377.417,89	377.417,89	10,20	453.216,06	203.769,94	203.769,94	8,87	626.864,01
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	120.000,00	70.236,33	70.236,33	1,90	49.763,67	729,40	729,40	0,03	119.270,60
Vigilância Sanitária	151.000,00	151.000,00	23.952,66	23.952,66	0,65	127.047,34	22.952,66	22.952,66	1,00	128.047,34
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	145.000,00	19.211,36	19.211,36	0,52	125.788,64	14.811,36	14.811,36	0,64	130.188,64
EDUCAÇÃO	4.368.623,25	4.641.572,10	730.772,90	730.772,90	19,76	3.910.799,20	606.298,55	606.298,55	26,38	4.035.273,55
Administração Geral	227.500,00	227.500,00	51.804,92	51.804,92	1,40	175.695,08	49.741,02	49.741,02	2,16	177.758,98
Ensino Fundamental	1.943.926,25	1.943.926,25	321.180,68	321.180,68	8,63	1.622.745,57	294.335,79	294.335,79	12,81	1.649.590,46
Ensino Superior	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Educação Infantil	1.147.623,25	1.159.200,30	186.690,87	186.690,87	5,03	972.509,43	172.478,36	172.478,36	7,50	986.721,94
Educação Especial	55.000,00	55.000,00	41.670,00	41.670,00	1,13	13.330,00	9.260,00	9.260,00	0,40	45.740,00
Transporte Rodoviário	953.573,75	1.214.945,55	129.426,43	129.426,43	3,50	1.085.519,12	80.483,38	80.483,38	3,50	1.134.462,17
CULTURA	241.000,00	313.790,00	17.569,73	17.569,73	0,48	226.220,27	15.840,61	15.840,61	0,69	297.949,39
Administração Geral	171.000,00	243.790,00	17.569,73	17.569,73	0,48	226.220,27	15.840,61	15.840,61	0,69	227.949,39
Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
URBANISMO	2.622.737,12	2.685.647,12	455.575,85	455.575,85	12,32	2.230.071,27	219.707,74	219.707,74	9,56	2.465.939,38
Administração Geral	286.000,00	348.910,00	45.977,03	45.977,03	1,24	302.932,97	14.177,03	14.177,03	0,62	334.732,97
Infra-Estrutura Urbana	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Serviço Urbano	1.991.737,12	1.991.737,12	409.598,82	409.598,82	11,07	1.582.138,30	205.530,71	205.530,71	8,94	1.786.206,41
GESTÃO AMBIENTAL	237.000,00	237.000,00	10.693,09	10.693,09	0,29	226.306,91	10.693,09	10.693,09	0,47	226.306,91
Administração Geral	77.000,00	77.000,00	10.693,09	10.693,09	0,29	66.306,91	10.693,09	10.693,09	0,47	66.306,91
Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
AGRICULTURA	417.000,00	477.000,00	15.396,48	15.396,48	0,42	401.603,52	5.382,18	5.382,18	0,23	471.617,82
Extensão Rural	125.000,00	125.000,00	13.352,40	13.352,40	0,36	111.647,60	3.338,10	3.338,10	0,15	121.661,90
Promoção de Produção Agropecuária	292.000,00	352.000,00	2.044,08	2.044,08	0,06	349.955,92	2.044,08	2.044,08	0,09	349.955,92
INDÚSTRIA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Promoção Industrial	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	1.371.022,59	1.371.022,59	168.369,50	168.369,50	4,55	1.202.653,09	136.869,50	136.869,50	5,95	1.234.153,09
Transporte Rodoviário	1.371.022,59	1.371.022,59	168.369,50	168.369,50	4,55	1.202.653,09	136.869,50	136.869,50	5,95	1.234.153,09
DESPORTO E LAZER	282.000,00	605.115,20	142.681,79	142.681,79	3,84	462.433,41	44.511,81	44.511,81	1,94	506.603,39
Administração Geral	139.000,00	139.000,00	11.334,05	11.334,05	0,31	127.665,95	6.698,05	6.698,05	0,29	132.301,95
Turismo	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Desporto Comunitário	108.000,00	431.115,20	131.347,74	131.347,74	3,55	299.767,46	37.813,76	37.813,76	1,65	399.301,44
ENCARGOS ESPECIAIS	451.095,40	451.095,40	333.072,28	333.072,28	9,01	118.023,12	62.895,84	62.895,84	2,74	388.199,56
Serviço de Divisão Interna	197.000,00	197.000,00	103.333,28	103.333,28	2,79	93.666,72	18.511,40	18.511,40	0,81	178.488,60
Outros Encargos Especiais	254.095,40	254.095,40	229.739,00	229.739,00	6,21	24.356,40	44.384,44	44.384,44	1,93	209.710,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Reserva de Contingência geral	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00

POV 1E Sistema Sincronizado - Sistema Público - Unidade Fornecedor e PRESTADOR - MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA - Emitido em 29/03/2022 às 13h e 46m





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal nº 545/2015 e com o Acórdão nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 3/2.021 A 2/2.022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3/2.021	4/2.021	5/2.021	6/2.021	7/2.021	8/2.021	9/2.021	10/2.021	11/2.021	12/2.021	1/2.022	2/2.022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.790.579,96	1.877.102,68	2.017.876,80	1.878.178,04	2.215.284,97	1.977.166,53	1.769.641,56	2.105.601,44	2.317.860,03	3.168.902,99	2.360.703,44	2.702.320,97	26.161.218,53	24.459.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.738,32	175.354,88	147.863,64	52.717,07	38.240,94	34.779,44	55.239,74	56.278,66	21.045,61	87.601,91	29.938,67	38.739,03	852.000,01	852.000,00
IPTU	3.105,28	2.597,51	1.024,87	216,83	1.234,55	1.013,89	430,41	6.983,96	251.773,33	1.818,91	833,41	2.730,46	47.422,56	124.457,00
ISS	14.078,91	12.249,04	29.592,05	21.383,05	25.575,63	6.023,04	12.339,72	13.521,21	13.113,50	16.904,02	4.666,21	6.332,10	177.264,28	148.770,00
ITBI	14.972,20	154.802,44	102.936,14	9.406,61	4.386,79	3.894,48	18.881,22	10.683,97	19.444,42	36.810,48	10.434,31	4.006,25	390.611,11	300.268,00
IRRF	19.484,15	1.809,31	10.072,99	18.303,01	24.479,26	3.855,42	18.742,51	883,63	16.423,62	27.439,37	303,65	11.332,12	153.128,04	174.398,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.086,97	3.796,58	4.237,59	3.095,57	2.866,81	9.991,81	7.866,74	5.229,13	11.718,89	7.866,74	11.718,89	14.379,10	83.482,02	94.707,00
Contribuições	4.895,05	24.394,71	14.883,85	5.055,75	13.789,51	25.368,22	19.307,45	0,00	14.783,30	28.926,65	14.460,73	14.614,99	180.432,01	200.000,00
Receita Patrimonial	6.341,22	12.183,39	22.989,54	18.335,34	22.233,08	19.866,92	34.753,97	40.247,35	55.911,10	75.156,66	79.213,74	88.457,32	475.889,63	500.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.113,74	88.357,32	167.471,06	500.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.341,22	12.183,39	22.989,54	18.335,34	22.233,08	19.866,92	34.753,97	40.247,35	55.911,10	75.156,66	100,00	100,00	308.418,57	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências Correntes	1.715.784,00	1.662.144,70	1.831.861,77	1.801.869,88	2.119.456,02	1.886.390,23	1.660.230,40	2.029.075,43	2.165.170,02	2.974.701,37	2.235.420,30	2.553.839,63	24.640.734,35	23.315.000,00
Cota-Parte do FPM	854.792,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.835,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.683.216,65	13.444.286,48	13.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	564.601,26	460.650,18	425.721,88	594.959,11	478.445,35	549.142,52	569.543,57	491.692,14	672.436,41	594.818,88	539.984,11	542.714,03	6.504.709,44	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.251,73	39.299,42	38.426,92	21.154,49	7.149,92	10.334,89	6.963,17	7.861,30	17.733,84	17.733,84	161.380,46	63.971,71	415.615,95	350.000,00
Cota-Parte do ITR	199,47	153,30	422,63	41,49	1.264,81	650,59	10.844,20	135.654,91	15.741,13	10.340,13	11.952,41	139,69	187.796,16	110.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Transferências LC 61/1989	8.037,86	8.046,40	7.791,89	7.147,54	8.255,42	6.942,13	8.300,01	8.202,15	8.144,92	8.237,86	8.005,28	7.433,87	94.909,18	100.000,00
Transferências do FUNDEB	154.273,83	125.822,77	110.475,72	150.899,74	122.219,05	131.205,19	152.111,77	144.472,64	145.573,63	188.422,72	186.816,73	164.306,72	1.707.743,51	1.760.000,00
Outras Transferências Correntes	101.683,43	134.597,06	174.889,68	99.742,10	233.046,18	179.448,87	115.642,49	352.929,70	352.929,70	430.870,34	99.793,40	117.062,94	2.206.011,01	1.552.000,00
Outras Receitas Correntes	819,87	3.025,00	478,00	0,00	1.263,32	761,74	0,00	0,00	0,00	2.516,40	1.650,00	1.650,00	12.164,33	0,00
DEDUÇÕES (II)	295.881,19	284.625,14	315.027,68	317.170,44	268.881,18	325.821,20	288.529,64	317.568,01	387.483,23	381.385,98	405.115,78	473.886,99	4.061.570,46	3.809.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.916,90	4.280,86	5.768,52	6.752,95	7.872,78	9.474,06	10.030,50	11.233,45	14.027,93	18.460,77	17.753,83	18.399,08	127.965,63	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	291.964,29	280.344,28	309.259,16	310.417,49	261.008,40	316.347,14	278.493,14	306.334,56	373.455,30	363.125,21	337.361,95	455.499,91	3.993.604,83	3.809.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.494.697,87</b>	<b>1.592.477,54</b>	<b>1.702.849,12</b>	<b>1.561.007,60</b>	<b>1.946.403,79</b>	<b>1.631.345,35</b>	<b>1.481.117,92</b>	<b>1.788.033,43</b>	<b>1.930.376,80</b>	<b>2.797.317,01</b>	<b>1.955.697,66</b>	<b>2.228.493,98</b>	<b>21.899.487,07</b>	<b>20.620.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	299.051,00	0,00	0,00	539.051,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS LIMITE DE EMPENDIMENTO (V) = (III) - (IV)</b>	<b>1.494.697,87</b>	<b>1.592.477,54</b>	<b>1.702.849,12</b>	<b>1.561.007,60</b>	<b>1.846.403,79</b>	<b>1.631.345,35</b>	<b>1.481.117,92</b>	<b>1.588.033,43</b>	<b>1.930.376,80</b>	<b>2.498.266,01</b>	<b>1.955.697,66</b>	<b>2.228.493,98</b>	<b>21.600.897,07</b>	<b>20.620.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (Vb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (Vb)</b>	<b>1.494.697,87</b>	<b>1.592.477,54</b>	<b>1.702.849,12</b>	<b>1.561.007,60</b>	<b>1.846.403,79</b>	<b>1.631.345,35</b>	<b>1.481.117,92</b>	<b>1.588.033,43</b>	<b>1.930.376,80</b>	<b>2.498.266,01</b>	<b>1.955.697,66</b>	<b>2.228.493,98</b>	<b>21.600.897,07</b>	<b>20.620.000,00</b>

FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/03/2022 às 15h e 27m.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
3/2.021 A 2/2.022

R\$ 1,00

---

Natal Casavechia  
PREFEITO

---

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

---

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.620.000,00		4.220.168,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	852.600,00		68.717,70
IPTU	134.457,00		3.544,07
ISS	148.770,00		13.000,31
ITBI	300.268,00		14.440,56
IRRF	174.398,00		11.634,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.707,00		26.097,99
Contribuições	200.000,00		29.075,72
Receita Patrimonial	50.000,00		167.671,06
Aplicações Financeiras (II)	50.000,00		167.471,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		200,00
Transferências Correntes	19.505.400,00		3.951.404,07
Cota-Parte do FPM	10.900.000,00		2.283.763,68
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00		882.158,53
Cota-Parte do IPVA	280.000,00		183.481,81
Cota-Parte do ITR	99.000,00		9.668,90
Transferências da LC 87/1996	34.400,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	80.000,00		12.351,34
Transferências do FUNDEB	1.760.000,00		363.123,45
Outras Transferências Correntes	1.552.000,00		216.856,36
Demais Receitas Correntes	12.000,00		3.300,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	12.000,00		3.300,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.570.000,00		4.052.697,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	699.090,31		0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	699.090,31		0,00
Convênios	619.090,31		0,00
Outras Transferências de Capital	80.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	699.090,31		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.269.090,31		4.052.697,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.303.077,05	3.601.374,33	2.283.103,79	2.063.167,81	29.527,66	42.551,85	42.551,85
Pessoal e Encargos Sociais	8.810.577,05	1.259.147,24	1.217.205,34	1.097.029,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	26.000,00	5.622,52	5.622,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.432.500,00	2.316.227,09	1.060.275,93	960.516,09	29.527,66	42.551,85	42.551,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.432.500,00	2.316.227,09	1.060.275,93	960.516,09	29.527,66	42.551,85	42.551,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.243.077,05	3.575.374,33	2.277.481,27	2.057.545,29	29.527,66	42.551,85	42.551,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.875.857,00	97.212,28	15.388,88	12.888,88	0,00	387.180,00	387.180,00
Investimentos	1.738.857,00	19.879,00	2.500,00	0,00	0,00	387.180,00	387.180,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	137.000,00	77.333,28	12.888,88	12.888,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	1.738.857,00	19.879,00	2.500,00	0,00	0,00	387.180,00	387.180,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

								Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.156.934,05	3.595.253,33	2.279.981,27	2.057.545,29	29.527,66	429.731,85	429.731,85	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								1.535.892,69
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre / 2022</b>	
							<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							167.471,06	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							5.622,52	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>1.697.741,23</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>				
				Em 31/Dez/2021 (a)		Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				206.222,32		193.333,44		
DEDUÇÕES (XXIX)				12.864.762,23		14.030.948,60		
Disponibilidade de Caixa				12.864.762,23		14.030.948,60		
Disponibilidade de Caixa Bruta				12.968.673,62		14.456.859,31		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				99.232,92		292.141,24		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				4.678,47		133.769,47		
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-12.658.539,91		-13.837.615,16		
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>				<b>1.179.075,25</b>				
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o Bimestre / 2022</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-192.908,32	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI)							325.757,66	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>							<b>1.697.741,23</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>							<b>1.535.892,69</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							214.843,74	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							214.843,74	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	

FONT E: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/mar/2022 as 15h e 28m.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATTISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	69.705,26	29.527,66	29.527,66	0,00	69.705,26	0,00	1.696.083,82	429.731,85	429.731,85	0,00	1.266.351,97	1.336.057,23
PODER EXECUTIVO	69.705,26	29.527,66	29.527,66	0,00	69.705,26	0,00	1.696.083,82	429.731,85	429.731,85	0,00	1.266.351,97	1.336.057,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>69.705,26</b>	<b>29.527,66</b>	<b>29.527,66</b>	<b>0,00</b>	<b>69.705,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.696.083,82</b>	<b>429.731,85</b>	<b>429.731,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266.351,97</b>	<b>1.336.057,23</b>

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/mar/2022 às 15h e 50m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	757.893,00	42.619,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	134.457,00	3.544,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.268,00	14.440,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	148.770,00	13.000,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.398,00	11.634,77
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.003.000,00	4.214.280,12
2.1- Cota-Parte FPM	13.400.000,00	2.854.704,56
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	2.854.704,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	1.102.698,14
2.3- Cota-Parte DPI-Exportação	100.000,00	15.439,15
2.4- Cota-Parte ITR	110.000,00	12.086,10
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	229.352,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.000,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.760.893,00</b>	<b>4.256.899,83</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((C.1.1) + (C.2) + (C.3) + (C.4) + (C.5))</b>	<b>3.811.000,00</b>	<b>842.856,02</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.378.223,25</b>	<b>221.368,93</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.760.000,00	364.485,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.760.000,00	363.498,67
6.1.1- Principal	1.760.000,00	362.136,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.362,18
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	986,96
6.2.1- Principal	0,00	986,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-2.052.000,00</b>	<b>-480.719,53</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.577,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.577,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>376.062,68</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.408.000,00	278.727,07	278.727,07	249.341,56	0,00
10.1- Educação Infantil	529.150,00	89.940,73	89.940,73	80.630,46	0,00
10.1.1- Creche	529.150,00	89.940,73	89.940,73	80.630,46	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	878.850,00	188.786,34	188.786,34	168.711,10	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	363.577,05	67.874,18	67.874,18	62.079,10	0,00
11.1- Educação Infantil	24.077,05	10.632,87	10.632,87	10.632,87	0,00
11.1.1- Creche	24.077,05	10.632,87	10.632,87	10.632,87	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	339.500,00	57.241,31	57.241,31	51.446,23	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>1.771.877,05</b>	<b>346.601,25</b>	<b>346.601,25</b>	<b>311.420,66</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	278.727,07	278.727,07	249.341,56	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	346.601,25	346.601,25	311.420,66	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	255.139,94	278.727,07	278.727,07	76,47	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	36.448,56	17.884,38	17.884,38	4,91	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) = (s) - (r) - (q)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	155,69	11.577,05	0,00	0,00	11.577,05
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155,69	11.577,05	0,00	0,00	11.577,05
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	558.973,25	65.656,73	53.019,46	49.366,96	12.637,27
24.1 - Creche	558.973,25	65.656,73	53.019,46	49.366,96	12.637,27
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	854.076,25	135.861,50	80.152,59	74.791,68	55.708,91
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.413.049,50	201.518,23	133.172,05	124.158,64	68.346,18

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	479.773,30
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-480.719,53
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	960.492,83

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

VALOR EXIGIDO (x)

VALOR APLICADO (w)

% APLICADO (y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.064.234,96	960.492,83	22,56		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.314.750,96	390.278,66	390.278,66	0,00	924.472,30
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.314.750,96	390.278,66	390.278,66	0,00	924.472,30
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	240.000,00	38.647,85
35.1- Salário-Educação	150.000,00	30.138,90
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	50.000,00	408,32
35.4- PNAIE	40.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	8.100,63
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	17.151,42
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	320.000,00	55.799,27



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.000,00	4.547,34	2.972,00	2.972,00	1.575,24
41.1- Creche	46.000,00	4.547,34	2.972,00	2.972,00	1.575,24
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	154.000,00	15.906,69	10.296,81	10.119,00	5.609,88
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	241.000,00	20.453,93	13.268,81	13.091,00	7.185,12
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Período (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.640.572,10	697.999,84	573.525,49	519.458,75	124.474,35
47.1- Despesas Correntes	4.333.200,30	697.999,84	573.525,49	519.458,75	124.474,35
47.1.1- Pessoal Ativo	2.938.577,05	477.242,35	476.342,35	429.180,57	900,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	45.000,00	41.670,00	9.260,00	9.260,00	32.410,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.349.623,25	179.087,49	87.923,14	81.018,18	91.164,35
47.2- Despesas de Capital	307.371,80	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	307.371,80	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>VALOR</b>				
			<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			11.577,05	91.672,35	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			363.498,67	30.138,90	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			311.420,66	28.904,65	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			63.655,06	92.906,60	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.844,32	-10,45	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			61.810,74	92.896,15	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/mar/2022 às 15h e 31m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATTISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à fevereiro Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.: 2023 - Gestão da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.423,09
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.343,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.343,09	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.242,23		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,86		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>6.423,09</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>6.423,09</b>
Proj./Ativ.: 2077 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.227,83
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.307,86
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.307,86	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.974,37		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.333,49		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.919,97
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.919,97	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22,81		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.689,18		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	156,78		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.012,96		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.581,64		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.456,60		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>90.227,83</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>90.227,83</b>
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à fevereiro Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2085 - Benefícios Eventuais</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.747,44
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.163,41
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.163,41	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.969,52		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.193,89		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.584,03
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.584,03	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	261,60		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.586,15		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	301,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	234,78		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>24.747,44</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>24.747,44</b>
<b>Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.400,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.400,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.400,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>4.400,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>4.400,00</b>
			<b>Total Orgão 10 :</b>	<b>125.798,36</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à fevereiro**  
**Valor Liquidado**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
		<b>RESUMO GERAL</b>		
	DESPESAS CORRENTES			125.798,36
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.814,36
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.984,00
	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
	INVESTIMENTOS			0,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>125.798,36</b>
			<b>Transferencias Recebidas</b>	<b>0,00</b>
			<b>Transferencias Concedidas</b>	<b>196.666,66</b>

Notas Explicativas

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	757.893,00	757.893,00	42.619,71	5,62
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	134.457,00	134.457,00	3.544,07	2,64
IPTU	49.258,00	49.258,00	2.764,41	5,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.199,00	85.199,00	779,66	0,92
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.268,00	300.268,00	14.440,56	4,81
ITBI	300.000,00	300.000,00	12.927,76	4,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	268,00	268,00	1.512,80	564,48
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	148.770,00	148.770,00	13.000,31	8,74
ISS	148.500,00	148.500,00	13.000,31	8,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	270,00	270,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	174.398,00	174.398,00	11.634,77	6,67
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	19.103.000,00	19.103.000,00	4.214.280,12	22,06
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.854.704,56	22,84
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	12.086,10	10,99
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	229.352,17	65,53
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.102.698,14	18,38
Cota-Parte IPSE-Exportação	100.000,00	100.000,00	15.439,15	15,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.860.893,00</b>	<b>19.860.893,00</b>	<b>4.256.899,83</b>	<b>21,43</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.342.500,00	2.342.500,00	422.257,15	18,03	328.785,73	14,04	294.483,35	12,57
Despesas Correntes	2.336.500,00	2.336.500,00	422.257,15	18,07	328.785,73	14,07	294.483,35	12,60
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	830.633,95	830.633,95	377.417,89	45,44	203.769,94	24,53	203.769,94	24,53
Despesas Correntes	830.633,95	830.633,95	377.417,89	45,44	203.769,94	24,53	203.769,94	24,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	120.000,00	120.000,00	60.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	60.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	51.000,00	51.000,00	7.224,03	14,16	6.224,03	12,20	4.138,34	8,11
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	7.224,03	14,16	6.224,03	12,20	4.138,34	8,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	39.000,00	39.000,00	9.250,00	23,72	4.850,00	12,44	4.850,00	12,44
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	9.250,00	23,72	4.850,00	12,44	4.850,00	12,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	136.000,00	136.000,00	13.989,85	10,29	10.097,41	7,42	8.096,47	5,95
Despesas Correntes	128.000,00	128.000,00	13.989,85	10,93	10.097,41	7,89	8.096,47	6,33
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.619.133,95</b>	<b>3.619.133,95</b>	<b>890.138,92</b>	<b>24,59</b>	<b>653.727,11</b>	<b>18,07</b>	<b>618.338,10</b>	<b>16,84</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	890.138,92	553.727,11	515.338,10
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	890.138,92	553.727,11	515.338,10
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		638.534,97	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D) OU (E) - (XVII)	251.603,95	-84.807,86	-123.196,87
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / (III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)	20,91	13,01	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Cateadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	638.534,97	878.126,07	239.591,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.591,10
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.087,51	4.791,95	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.237.244,87	3.621.111,43	1.383.866,56	8.514,20	0,00	0,00	7.326,20	0,00	1.188,00	1.382.678,56
Empenhos de 2019	2.240.579,36	3.577.894,57	1.337.315,21	142.143,09	61.267,98	0,00	142.143,09	0,00	0,00	1.396.583,19
Empenhos de 2018 e anteriores	10.604.171,95	15.105.808,67	4.501.636,72	331.636,81	145.434,28	0,00	321.413,88	0,00	10.222,93	4.636.648,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)l (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	668.000,00	668.000,00	110.645,02	16,56
Proveniente da União	638.000,00	638.000,00	110.645,02	17,34
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	15.232,85	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>668.000,00</b>	<b>668.000,00</b>	<b>125.877,87</b>	<b>18,84</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	670.000,00	670.000,00	134.923,02	20,14	117.634,44	17,56	103.981,35	15,52
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	126.884,02	21,51	117.634,44	19,94	103.981,35	17,62
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	8.039,00	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	16.728,63	16,73	16.728,63	16,73	16.728,63	16,73
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	16.728,63	16,73	16.728,63	16,73	16.728,63	16,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	106.000,00	106.000,00	9.961,36	9,40	9.961,36	9,40	9.961,36	9,40
Despesas Correntes	106.000,00	106.000,00	9.961,36	9,40	9.961,36	9,40	9.961,36	9,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>878.000,00</b>	<b>878.000,00</b>	<b>161.613,01</b>	<b>18,41</b>	<b>144.324,48</b>	<b>16,44</b>	<b>136.671,34</b>	<b>14,88</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.013.500,00	3.013.500,00	557.180,17	18,49	446.420,17	14,81	398.464,70	13,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	830.633,95	830.633,95	377.417,89	45,44	203.769,94	24,53	203.769,94	24,53
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	120.000,00	60.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	151.000,00	151.000,00	23.952,66	15,86	22.952,66	15,20	20.866,97	13,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	145.000,00	145.000,00	19.211,36	13,25	14.811,36	10,21	14.811,36	10,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	139.000,00	139.000,00	13.989,85	10,06	10.097,41	7,26	8.096,47	5,82
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.399.133,95</b>	<b>4.399.133,95</b>	<b>1.051.751,93</b>	<b>23,91</b>	<b>698.051,54</b>	<b>15,87</b>	<b>646.009,44</b>	<b>14,68</b>
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	878.000,00	878.000,00	161.613,01	18,41	144.324,43	16,44	130.671,34	14,88
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.521.133,95</b>	<b>3.521.133,95</b>	<b>890.138,92</b>	<b>25,28</b>	<b>553.727,11</b>	<b>15,73</b>	<b>515.338,10</b>	<b>14,64</b>

FOUNTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/mar/2022 às 15h e 32m.

Natal Casavchia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		20.700.000,00
Previsão Anualizada		21.319.090,31
Receitas Realizadas		4.220.168,55
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		214.843,74
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		19.520.000,00
Dotação Anualizada		20.353.934,05
Despesas Empenhadas		3.698.586,61
Despesas Liquidadas		2.298.492,67
Despesas Pagas		2.076.056,69
Superávit Orçamentário		1.921.675,88
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas		3.698.586,61
Despesas Liquidadas		2.298.492,67
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida		22.099.648,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.560.597,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.560.597,07





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF do LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.697.741,23	0,00
Resultado Primário		0,00	1.535.892,69	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	99.232,92	0,00	29.527,66	69.705,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.696.083,82	0,00	429.731,85	1.266.351,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.795.316,74</b>	<b>0,00</b>	<b>459.259,51</b>	<b>1.336.057,23</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	960.492,83	<18% / 25%>	22,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	278.727,07	70%	76,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	97.212,28		1.778.644,72	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	558.727,11	13,00	13,01	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.eletoch.com.br

Continua Página 4



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/03/2022 às 15h e 35m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## EXTRATO DO CONTRATO Tomada de Preço 001 /2022 Nº Contrato 54/2022

### **CONTRATANTE:**

O Município de Cruzmaltina, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5 e inscrito no CPF/MF nº 516.796.129-72, residente e domiciliado no Município de Cruzmaltina

**CONTRATADA** Empresa ORG CONTABIL EMPRESARIAL JC CAMPOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Giacomo Segantini nº 550, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88,

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, visando auxiliar os servidores municipais na parametrização, alimentação, geração, importação e acompanhamento de dados relativos aos envios de informações mensais, bimestrais, semestrais e anuais dos diversos sistemas de informações aos órgãos estaduais e federais, bem como orientar os servidores quanto a interpretação de erros no envio destes dados para os diversos órgãos de controle, prestação de serviços com orientações nas áreas, orçamentária, administrativa, gerencial e financeira para a Prefeitura do município de Cruzmaltina,

**R\$ 94.680,00 (Noventa e quatro mil e seissentos e oitenta reais )**, cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2022

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.
123	07.002.0414230002	2011	3390390000

***Obs: Para a execução do objeto em questão serão utilizados os recursos orçamentários do exercício de 2022.***

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2022.

**FORO:** Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina , 29 de Março de 2.022

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal nº 545/2015 e com o Acórdão nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 29 de Março de 2022

Edição Nº: 587

## EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 11/2022 Contrato Administrativo nº 56/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**FORNECEDOR: JAHAL - JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrito no CNPJ: 10.696.038/0001-02 com endereço na Avenida Paraná esquina com Santa Mariana nº 557, Cep 86860-000 Cidade de Jardim Alegre -Pr. doravante denominada CONTRATADA no valor de Valor R\$ 358.584,00 ( Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais )**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para área da saúde do Município de Cruzmaltina para um período de 6 (Seis) meses.**

**R\$ 358.584,00 ( Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais ) , cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
211	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00	303

**DURAÇÃO: 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.**

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 29 de Março de 2022

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL